

Lei N.º 32/61

De 17 de Abril 1961

"Dispõe sobre a abertura
de um crédito especial no
valor de Cr\$ 500.000,00".

Coronio Cavdani, Prefei-
to Municipal de Candido Rodrigues,
Estado de São Paulo, etc, Faz Saber
que a Câmara Municipal de

60

Cândido Rodrigues, decretou e em
promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1.º:- Fica aberto na
Contadoria da Prefeitura Municipi-
pal de Cândido Rodrigues, um cré-
dito especial no valor de Cr\$ 500.000,00
(quinhentos mil cruzeiros), destinado
a ocorrer com as despesas da apli-
cação prevista no Art.º 15 § 4.º da
Constituição Federal, "Benefícios de
Ordem Rural" correspondente
ao exercício de 1960.

§ Único:- O valor do presente
crédito será coberto com os recursos
provenientes do saldo financeiro trans-
ferido para este exercício.

Artigo 2.º:- Esta Lei en-
trará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de
Cândido Rodrigues, 12 de Abril de
1961.

Coronilo Civellari

Coronilo Civellari
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal na data supra

Roberto Benatti

Roberto Benatti
Secret. Tesourero da Prefeitura